

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 98-2023
Edital de Chamamento Público nº 008-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade de Ibirubá/RS, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **23.152.950 FERNANDO ELIAS DE QUADROS - ME**, inscrito no CNPJ 23.152.950/0001-37, situado na Rua Carlos Pranke, nº 727, Bairro Hermany, Ibirubá/RS, telefone (54)991977279, representado neste ato por FERNANDO ELIAS DE QUADROS, CPF *****.477.320-****, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços elétricos, hidráulicos, ar condicionado, pequenos reparos e consertos em geral, datado de 28/09/2023, sendo suprimido o **item 3 “Instalação e manutenção de ar condicionado”** do Edital de Chamamento Público nº 008-2023, a contar de 08/05/2026, cfe. Memorando - 137-26-IBR-MEM do Setor de Compras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

IBIRUBÁ-RS, 14 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
PREFEITA

FERNANDO ELIAS DE QUADROS
23.152.950 FERNANDO ELIAS DE QUADROS.

